

Estadual 9.127/95, a dispensa de licitação, para contratação de serviços técnicos especializados de engenharia abrangendo os serviços de gerenciamento e fiscalização pela Companhia Paulista de Obras e Serviços - CPOS, com fundamento no artigo 24, inciso VIII, do referido diploma federal.

Registro, todavia, que a integral e inafastável observância de todas as colocações lançadas pela d. Consultoria Jurídica da Pasta em seu r. parecer 211/2018 (fls. 8993) e da legislação vigente é de inteira responsabilidade da Unidade Orçamentária / Unidade de Despesa, ou seja, única e exclusivamente do dirigente da CDA.

Despacho do Secretário, de 1º-8-2018

Autorizando, em caráter excepcional, como facultado pelo § 2º, do artigo 8º, do Decreto 48.292/2003, o pagamento no mês de agosto/2018 a funcionária abaixo relacionada, de diárias acima do limite regulamentar e respeitando o valor correspondente a 1 vez a retribuição mensal e o limite de 120 dias do exercício.

PSAA 611/2018

Emillie Vilasboas, RG 32.678.735-5, Cargo: Diretor I, nº de diárias a ultrapassar: 01, nos dias 06 a 10 de agosto/2018, Localidade: Fortaleza/CE

Motivo do deslocamento: Empreender viagem a Fortaleza/CE, no período de 06 a 10-08-2018, afim de participar do Treinamento em Gestão Patrimonial, oferecido pela Empresa HG25 Tecnologia & Serviços Patrimoniais Ltda.

AGÊNCIA PAULISTA DE TECNOLOGIA DOS AGRONEGÓCIOS

Despacho da Coordenador, de 1-8-2018

Ratificando, nos termos do disposto no artigo 26, da Lei Federal 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pelas leis 8.883, de 08/06/94 e 9.648, de 27/05/98, combinada com o artigo 26 da Lei Estadual 6.544/89, a íntegra da instrução processual e a inexigibilidade de licitação, reconhecida pelo Diretor Técnico do Departamento de Descentralização do Desenvolvimento, com fundamento no artigo 25 - Inciso II, da Lei 8.666/93, para atender a despesas, objeto dos presentes autos, observado todos os aspectos jurídicos e administrativos pertinentes. (Processo SAA 9.400/2018).

COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA INTEGRAL

DEPARTAMENTO DE SEMENTES, MUDAS E MATRIZES

CÉLULA DE APOIO ADMINISTRATIVO

Portaria DSMM - s/nº, de 4-5-2018

Designa o responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato DSMM 011/2018 (Processo SAA 5.771/2018), firmado em 03-05-2018, com a Produtora Rural Vera Lúcia Athaydes Veanholi

O Diretor do Departamento de Sementes, Mudas e Matrizes (DSMM), conforme artigo 1.º, inciso IX, da Resolução SAA-50, de 20-09-2007, e com fulcro nos artigos 67 e 73 da Lei Federal 8.666/93 e artigo 10 do Decreto 42.857 de 11/02/98, resolve:

Artigo 1.º - Designar o funcionário Marcelo Luiz Castelleti portador do RG 25.970.580-9, na qualidade de fiscal e Gerson Cazentini Filho, portador do RG. 13.595.076-4, na qualidade de suplente, para acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato DSMM 011/2018, firmado em 03-05-2018, com o Produtor Rural Vera Lúcia Athaydes Veanholi, objetivando a aquisição de sementes de Sorgo por meio de Cooperação.

Artigo 2.º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação retroagindo seus efeitos até 03-05-2018.

Portaria DSMM - s/nº, de 16-5-2018

Designa o responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato DSMM 012/2018 (Processo SAA 5.769/2018), firmado em 03-05-2018, com Divaldo Antonio Tonelli Gusson e Outros

O Diretor do Departamento de Sementes, Mudas e Matrizes (DSMM), conforme artigo 1.º, inciso IX, da Resolução SAA-50, de 20-09-2007, e com fulcro nos artigos 67 e 73 da Lei Federal 8.666/93 e artigo 10 do Decreto 42.857 de 11/02/98, resolve:

Artigo 1.º - Designar o funcionário Marcelo Luiz Castelleti portador do RG 25.970.580-9, na qualidade de fiscal e Gerson Cazentini Filho, portador do RG. 13.595.076-4, na qualidade de suplente, para acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato DSMM 012/2018, firmado em 03-05-2018, com o Produtor Rural Divaldo Antonio Tonelli Gusson e Outros, objetivando a aquisição de sementes de Sorgo por meio de Cooperação.

Artigo 2.º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação retroagindo seus efeitos até 03-05-2018.

ESCRITÓRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE LIMEIRA

Comunicado

Processo SAA 9.463/2018

Dispensa de Licitação: 007/2018

Interessado: Escritório de Desenvolvimento Rural de Limeira
Assunto: Contratação de serviço de recarga de extintores de incêndio

Destino: EDR de Limeira e CAs subordinadas

Empresa: Extintores Pirassununga EIRELI

Valor: R\$ 2.049,00

Item: ND: 339039-80

PT: 20.122.1307.6217.0000

UGE: 13.01.56

Direitos da Pessoa com Deficiência

GABINETE DA SECRETÁRIA

Despacho da Secretária, de 31-07-2018

Processo SEDPcD 771449/2017

Interessado: Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Assunto: Edital de Chamamento Público Projeto “Equitação Adaptada”

À vista do resultado da seleção do Edital de Chamamento Público SEDPcD 001/2018, bem como do parecer técnico, APROVO o Plano de Trabalho e HOMÓLOGO o resultado ao Instituto Anjos de Deus - Pesquisa em Reabilitação e Inclusão da Pessoa com Deficiência e/ou Necessidades Especiais, CNPJ 08.716.315/0001-41, convocando a OSC selecionada a firmar o Termo de Colaboração com esta Secretária de Estado.

Retificação do D.O. de 31-07-2018

No 1º Termo Aditivo, celebrado com a Organização Social Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - SPDM referente ao Processo SEDPcD 145092/2015, ONDE SE LÊ: “Centro de Tecnologia e Inclusão para Pessoas com Deficiência Visual”; LEIA-SE: “Centro de Tecnologia e Inovação para Pessoas com Deficiência Visual”.

Educação

GABINETE DO SECRETÁRIO

CHEFIA DE GABINETE

Despacho do Chefe de Gabinete, de 31-7-2018

Processo: 882079/2018

Interessada: Diretoria de Ensino - Região de Araraquara.

Assunto: Contratação de Serviços de Transporte Escolar Emergencial de Alunos do Ensino Fundamental e Médio Regular, através de Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, IV, da Lei 8.666/1993.

À vista dos elementos que instruem o presente processo, Ratifico, nos termos do contido no artigo 26 da Lei Federal 8.666/93 e alterações, o ato praticado pelo Dirigente de Ensino - Região de Araraquara, acostado às fls. 212, que declarou dispensada a licitação, com fundamento no artigo 24, inciso IV, do mesmo diploma legal, visando à contratação da empresa Viação Paraty Ltda., CNPJ 51.663.680/0003-26, no valor total de R\$ 280.770,00, objetivando a contratação de serviços de Transporte Escolar Emergencial para alunos da Rede Pública Estadual, da Diretoria de Ensino - Região de Araraquara, para o período de 180 dias consecutivos e ininterruptos contados a partir da assinatura do contrato.

Destarte, retornem os autos ao Gabinete em 15 dias, com relatório atualizado com propostas alternativas.

Despacho do Chefe de Gabinete, de 1º-8-2018

Processo: 731417/2018 (07 vols.)

Interessada: Diretoria de Ensino - Região de Lins.

Assunto: Prestação de serviços de limpeza em ambiente escolar.

À vista da instrução processual, em especial da manifestação do Departamento de Suprimentos e Licitações (Desup), da Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Escolares (fls. 1308/1314), indefiro os recursos apresentados pelas empresas Barus Serviços Terceirizados Eireli ME, e Irere Serviços de Apoio Funcional Eireli ME, na sequência, Adjucação a favor da empresa Clarifto Serviços de Limpeza e Condição Eireli ME, CNPJ 14.774.761/0001-05, o objeto descrito no edital relativo ao lote 1 no valor mensal de R\$ 134.999,96 e Homologo o procedimento licitatório adotado no Pregão Eletrônico 02/2018, relativo à Oferta de Compra - OC 080320000012018OC00019.

DIRETORIAS DE ENSINO

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO CENTRO

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 1º-8-2018

Convocando, nos termos da Resolução SE 62, de 11-12-2017, os profissionais abaixo relacionados, para a Reunião de Trabalho “14ª Reunião de Polo com o Secretário da Educação, Secretária Adjunta, Sareg e equipe de Coordenadores da SEE - Polo 1”.
Data: 02-08-18 Horário: das 15h às 18h Local: Teatro Fernando Azevedo - Praça da República, 53.

Supervisores de Ensino

Alfredo Sergio Ribas dos Santos - 9897638; Karen Cristina Gaino Alves Fernandes - 17764652; Liliana Martins de Andrade Janovik - 17097481; Maria Eloisa Velosa Mortatti - 22318888; Marize Americo - 7659245.

Diretores de Escola

Celina Bianchetti - 18532599; Claudia Denise de Oliveira - 23305158; Elton Souza dos Santos - 18964203; Jorge Luiz Muniz Santos - 15830449; José Cruz Junior - 16370092; Marcia Natália Motta Mello - 10520275; Maristela Brussi Malfara - 124303665; Moabe dos Santos Pinto - 348640602; Neuza Lizzi Ferreira Monteiro - 135506840; Nilson Antonio Defaveri - 3437966; Tiago Augusto Soares Pereira - 41113408.

Professores Coordenadores

Alexandra Fraga Vazquez - 223546069; Edgard de Souza Júnior - 21599455; Eliane de Oliveira Barros Freitas - 177808457; Marcia Cristina Dente Volpe Santos - 180390752;

Marcos Kostiw - 283101234.

Professores

Isabel Cristina F. B. Baeta - 84183251; Rodrigo de Moraes Martins - 353169468; Shislene Patricia de Assunção Laporte - 603631794; Tiago Barata Machado - 572676876; Vera Lucia Nere - 55864045X.

Gerentes de Organização Escolar

Angela Filomena da Silva Miksys Passos - 12967061; Flavia Del Bianco - 211344114; Graziela Aparecida Raimundo - MG9197435; Marcelo Muniz Santiago - 20522114; Solange Azevedo Silva - 14253444.

PCNP

Lidiane de Souza dos Santos Araújo - 428932332; Patricia Silvestre Águas - 594550087.

Diretor do Núcleo Pedagógico

Ronan César Perucci - 44762071X.

Diretor do CIE

Rita Maria Maccarini Madruga - 17423861.

Diretor do CRH

Izabel Lopes Silva - 10760483.

Diretor do CAF

Vera Lucia Artero Parra Martins - 11098129.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO CENTRO-OESTE

Portaria da Dirigente Regional de Ensino, de 1º-8-2018

Homologando, conforme o Decreto 57.141/2011, com fundamento na Lei Federal 9.394/96, na Indicação CEE 09/97 e na Indicação 13/97 e demais normas vigentes, à vista do Parecer conclusivo do Supervisor de Ensino, responsável pelo Estabelecimento de Ensino, o Plano Escolar do ano letivo de 2018, das seguintes escolas:
Escola de Ensino Basico Filhos do Sol (Cód. CIE 156371) 156371; Escola Técnica de Prótese Dentária Butantã (Cód. CIE: 265536).

Despacho da Dirigente Regional de Ensino, de 1º-8-2018

Processo SEE 960082/2018. Interessada: Diretoria de Ensino - Região Centro-Oeste - E.E. Napoleão de Carvalho Freire, PDDE 2011. Assunto: Doação de bens móveis. Em face do processo em epígrafe, com fundamento no item 2 da alínea “b” do inciso VI do artigo 80 do Decreto 57.141/2011 e Resolução SE 45, de 18-04-2012, retificada no D.O. de 24-04-2012, Autorizo, para uso exclusivo da unidade escolar indicada, e sem quaisquer ônus para a Administração, o recebimento em doação dos bens pertencentes à Associação de Pais e Mestres - APM, cuja Ata de Deliberação e Notas Fiscais se encontram acostadas nos autos, ficando igualmente autorizado ao Núcleo de Administração desta Diretoria de Ensino a firmar os termos de doação e adotar as providências necessárias ao cadastramento e incorporação contábil dos bens móveis ao Patrimônio Estadual.

Processo SEE 981989/2018. Interessada: Diretoria de Ensino - Região Centro-Oeste - E.E. Napoleão de Carvalho Freire, PDDE 2012. Assunto: Doação de bens móveis. Em face do processo em epígrafe, com fundamento no item 2 da alínea “b” do inciso VI do artigo 80 do Decreto 57.141/2011 e Resolução SE 45, de 18-04-2012, retificada no D.O. de 24-04-2012, Autorizo, para uso exclusivo da unidade escolar indicada, e sem quaisquer ônus para a Administração, o recebimento em doação dos bens pertencentes à Associação de Pais e Mestres - APM, cuja Ata de Deliberação e Notas Fiscais se encontram acostadas nos autos, ficando igualmente autorizado ao Núcleo de Administração desta Diretoria de Ensino a firmar os termos de doação e adotar as providências necessárias ao cadastramento e incorporação contábil dos bens móveis ao Patrimônio Estadual.

Processo SEE 982035/2018. Interessada: Diretoria de Ensino - Região Centro-Oeste - E.E. Napoleão de Carvalho Freire, PDDE

2016. Assunto: Doação de bens móveis. Em face do processo em epígrafe, com fundamento no item 2 da alínea “b” do inciso VI do artigo 80 do Decreto 57.141/2011 e Resolução SE 45, de 18-04-2012, retificada no D.O. de 24-04-2012, Autorizo, para uso exclusivo da unidade escolar indicada, e sem quaisquer ônus para a Administração, o recebimento em doação dos bens pertencentes à Associação de Pais e Mestres - APM, cuja Ata de Deliberação e Notas Fiscais se encontram acostadas nos autos, ficando igualmente autorizado ao Núcleo de Administração desta Diretoria de Ensino a firmar os termos de doação e adotar as providências necessárias ao cadastramento e incorporação contábil dos bens móveis ao Patrimônio Estadual.

Processo SEE 988787/2018. Interessada: Diretoria de Ensino - Região Centro-Oeste - E.E. Maria Eugenia Martins, PDDE 2017. Assunto: Doação de bens móveis. Em face do processo em epígrafe, com fundamento no item 2 da alínea “b” do inciso VI do artigo 80 do Decreto 57.141/2011 e Resolução SE 45, de 18-04-2012, retificada no D.O. de 24-04-2012, Autorizo, para uso exclusivo da unidade escolar indicada, e sem quaisquer ônus para a Administração, o recebimento em doação dos bens pertencentes à Associação de Pais e Mestres - APM, cuja Ata de Deliberação e Notas Fiscais se encontram acostadas nos autos, ficando igualmente autorizado ao Núcleo de Administração desta Diretoria de Ensino a firmar os termos de doação e adotar as providências necessárias ao cadastramento e incorporação contábil dos bens móveis ao Patrimônio Estadual.

Processo SEE 986850/2018. Interessada: Diretoria de Ensino - Região Centro-Oeste - E.E. José Monteiro Boanova, PDDE 2012. Assunto: Doação de bens móveis. Em face do processo em epígrafe, com fundamento no item 2 da alínea “b” do inciso VI do artigo 80 do Decreto 57.141/2011 e Resolução SE 45, de 18-04-2012, retificada no D.O. de 24-04-2012, Autorizo, para uso exclusivo da unidade escolar indicada, e sem quaisquer ônus para a Administração, o recebimento em doação dos bens pertencentes à Associação de Pais e Mestres - APM, cuja Ata de Deliberação e Notas Fiscais se encontram acostadas nos autos, ficando igualmente autorizado ao Núcleo de Administração desta Diretoria de Ensino a firmar os termos de doação e adotar as providências necessárias ao cadastramento e incorporação contábil dos bens móveis ao Patrimônio Estadual.

Processo SEE 986733/2018. Interessada: Diretoria de Ensino - Região Centro-Oeste - E.E. José Monteiro Boanova, PDDE 2013. Assunto: Doação de bens móveis. Em face do processo em epígrafe, com fundamento no item 2 da alínea “b” do inciso VI do artigo 80 do Decreto 57.141/2011 e Resolução SE 45, de 18-04-2012, retificada no D.O. de 24-04-2012, Autorizo, para uso exclusivo da unidade escolar indicada, e sem quaisquer ônus para a Administração, o recebimento em doação dos bens pertencentes à Associação de Pais e Mestres - APM, cuja Ata de Deliberação e Notas Fiscais se encontram acostadas nos autos, ficando igualmente autorizado ao Núcleo de Administração desta Diretoria de Ensino a firmar os termos de doação e adotar as providências necessárias ao cadastramento e incorporação contábil dos bens móveis ao Patrimônio Estadual.

Processo SEE 986459/2018. Interessada: Diretoria de Ensino - Região Centro-Oeste - E.E. José Monteiro Boanova, PDDE 2014. Assunto: Doação de bens móveis. Em face do processo em epígrafe, com fundamento no item 2 da alínea “b” do inciso VI do artigo 80 do Decreto 57.141/2011 e Resolução SE 45, de 18-04-2012, retificada no D.O. de 24-04-2012, Autorizo, para uso exclusivo da unidade escolar indicada, e sem quaisquer ônus para a Administração, o recebimento em doação dos bens pertencentes à Associação de Pais e Mestres - APM, cuja Ata de Deliberação e Notas Fiscais se encontram acostadas nos autos, ficando igualmente autorizado ao Núcleo de Administração desta Diretoria de Ensino a firmar os termos de doação e adotar as providências necessárias ao cadastramento e incorporação contábil dos bens móveis ao Patrimônio Estadual.

Processo SEE 986219/2018. Interessada: Diretoria de Ensino - Região Centro-Oeste - E.E. José Monteiro Boanova, PDDE 2015. Assunto: Doação de bens móveis. Em face do processo em epígrafe, com fundamento no item 2 da alínea “b” do inciso VI do artigo 80 do Decreto 57.141/2011 e Resolução SE 45, de 18-04-2012, retificada no D.O. de 24-04-2012, Autorizo, para uso exclusivo da unidade escolar indicada, e sem quaisquer ônus para a Administração, o recebimento em doação dos bens pertencentes à Associação de Pais e Mestres - APM, cuja Ata de Deliberação e Notas Fiscais se encontram acostadas nos autos, ficando igualmente autorizado ao Núcleo de Administração desta Diretoria de Ensino a firmar os termos de doação e adotar as providências necessárias ao cadastramento e incorporação contábil dos bens móveis ao Patrimônio Estadual.

Retificação do D.O. de 1º-8-2018

Na Portaria DRE-46, de 31-7-2018, publicada na Seção I, página 30, referente à Autorização de Mudança de Endereço do Colégio Anhembi Morumbi, onde se lê: Artigo 2º - O Estabelecimento de Ensino continuará a oferecer os cursos de Ensino Fundamental e Ensino Médio no novo endereço e a Educação Infantil 2 (dois) anos a 5 (cinco) anos na extensão da Rua Michigan, 950, Cidade Monções, CEP 04566-001, São Paulo, SP, leia-se: Artigo 2º - O Estabelecimento de Ensino continuará a oferecer os cursos de Ensino Fundamental e Ensino Médio no novo endereço e a Educação Infantil 2 (dois) anos a 5 (cinco) anos na extensão da Rua Arizona, 1010, Cidade Monções, CEP 04567-0030, São Paulo, SP.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO CENTRO-SUL

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 31-7-2018

Convocando, nos termos do parágrafo terceiro do artigo 12 da Resolução SE 62/2017, os professores coordenadores, do Ensino Fundamental Anos Finais, para a Orientação Técnica “O Professor Coordenador como Multiplicador do Projeto Quebra Tabu”, Módulo II, conforme segue:

Data: 3-8-2018

Horário: Das 8h às 17h

Local: Diretoria de Ensino - Região Centro Sul, Rua Dom Antônio Galvão, 95 - V. Gumerindo - São Paulo. (Republicada por ter saído com incorreções.)

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO LESTE 1

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 1º-8-2018

Instituindo, com fundamento no inciso I do artigo 3º da Resolução SE 66, de 02-09-2008, publicada no D.O. de 03-09-2008, as seguintes Comissões de Avaliação Especial de Desempenho das Unidades Escolares, abaixo relacionadas, jurisdicionadas à Diretoria de Ensino - Região de Leste 1
EE Prof. Paulo Roberto Faggioni
Giane Silva Soares, RG 17.043.674-3
Aparecido Vicente da Silva, RG 22.505.592-2
Wilson Araújo dos Santos, RG 13.043.940-X

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO LESTE 3

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 1º-8-2018

Declarando Vaga a função-atividade de Professor Educação Básica II-SQF-I-QM, na E.E. Profª Silvana Evangelista, em virtude do falecimento de Marilene Araujo Francisco, RG 9.347.709, ocorrido dia 11-7-2018. (DRE-450/2018).

Resumo de Contrato

Processo 961492/2018

Contrato 2018CT00173 OES 052/18

Contratante: Diretoria de Ensino Região Leste 3.

Contratada: Erivaldo Carneiro da Silva Construção Civil ME. CNPJ: 17.511.701/0001-98

Objeto: Prestação de Serviços de manutenção/reparos em instalações prediais – Rede Elétrica da EE Roque Theophilo

Modalidade: Dispensa de Licitação – Contratação Direta. Data de Assinatura da OES: 01-08-2018

Valor Total: R\$ 2.500,00 Prazo de Vigência: 30-07-2018 a 03-08-2018

Classificação dos recursos: P.T.: 12368081561380000 – F.R.: 005003002 – PTRES: 080194 - N.D.: 33903979 – UGR.: 080010 – UGE.: 080266.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO LESTE 4

Portarias da Dirigente Regional de Ensino, de 31-7-2018

Autorizando:

nos termos do Decreto 47.685 de 28-02-2003, obedecendo às condições previstas na Resolução SE. 23 de 20-04-2013, a ocupação pelo servidor indicado, na dependência da zeladoria da unidade escolar, conforme relação abaixo:

E.E. A. Hebraica

Monica de Souza Silva Dias, RG 24.215.139-5/SP, Auxiliar de Serviços Gerais, Titular de cargo do Hospital Geral de São Mateus “Dr. Manoel Bifulco”, Processo 808400/2018. Esta autorização conta com validade por dois anos, a partir da publicação. (DRE-45/2018);

nos termos do Decreto 47.685, de 28-02-2003, obedecendo às condições previstas na Resolução SE 23, de 20-04-2013, a ocupação pelo servidor indicado, na dependência da zeladoria da unidade escolar, conforme relação abaixo:

E.E. Deputado Shiro Kyono

Aparecida da Glória Querino de Souza, RG 8.543.429-2/SP, Agente de Organização Escolar, Titular de cargo da mesma Unidade Escolar. Processo 766423/2018. Esta autorização conta com validade por dois anos, a partir da publicação. (DRE-46/2018).

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO LESTE 5

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 1º-8-2018

Autorizando, nos termos do Decreto 47.685, de 28-2-2003, obedecendo às condições previstas na Resolução SE 23, de 18-04-2013, retificada no D.O. de 20-4-2013, a ocupação do servidor indicado, das dependências de zeladoria da Unidade Escolar descrita abaixo:

E.E. Prof. Santo Amaro da Cruz

Livia Aparecida da Silva, RG 33.716.950-0, Agente de Organização Escolar. Processo SEE/922088/2018.

Esta Autorização terá validade por 2 anos, a partir da publicação.

Despacho do Dirigente Regional de Ensino, de 1º-8-2018

Em face dos elementos constantes nos autos do Processo 969012/2018, Torno Dispensável a licitação nos termos do inciso II do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93, e alterações posteriores combinadas com o artigo 24 da Lei Estadual 6.544/89, referente à contratação da empresa Aleksandro dos Santos Pontes - ME, CNPJ 14.637.654/0001-35, para manutenção nos equipamentos de ar condicionado - Diretoria Leste 5.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO NORTE 1

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 1º-8-2018